

INVESTINDO NO
PRESENTE,
CONFIANTES
NO **FUTURO!**

MANUAL DA FAMÍLIA



50
ANOS

Você,
para fazer
história!

CEMJ

www.cemj.com.br



PREZADAs FAMÍLIAs, SEJAM BEM-VINDAs AO ANO LETIVO DO CEMJ.

Que a esperança e o amor sejam o nosso guia neste ano tão atípico e desafiador para todos, especialmente para a educação.

Nascemos seres criativos, o que nos faz únicos. Mas o que percebemos por pesquisas e dados é que o potencial criativo, por vários motivos, reduz-se com o passar dos anos. Acreditamos que sempre há uma forma diferente de se expressar e estamos aqui para valorizar todas elas.

Por isso, mesmo num cenário desafiador como o que vivemos, a nossa proposta é oferecer oportunidades de expressão e criatividade, valorizando a aprendizagem em todos os momentos. Pais, professores e escola são agentes fundamentais para incentivar a criatividade no cenário educacional, e é isso que faremos ao longo de 2021.

Cada um com seu papel, cada qual com suas questões, entendendo que há muitas formas de resolvermos desafios já conhecidos e os que estão por vir.

Contamos com todos, como uma grande família que, ao longo de 50 anos, valoriza cada iniciativa e progresso do processo ensino-aprendizagem.

Vamos juntos nessa caminhada que já é merecedora de aplausos, pois estamos trabalhando em prol da educação de excelência conhecida por todos que fazem parte dessa história.

*Rozenildes Fraga
Direção Pedagógica*

NOSSA MISSÃO

Ser uma escola inovadora e dinâmica que acompanhe as mudanças do mundo contemporâneo, respaldada na LDB e nos parâmetros curriculares nacionais, respeitando as diferenças individuais, estabelecendo uma parceria constante entre família e escola, com o objetivo de garantir a formação de indivíduos conscientes, críticos, reflexivos e com alto grau de responsabilidade social, através da construção de conhecimentos significativos e do respeito ao outro enquanto ser humano, tendo como referências máximas o amor e a paz.

NOSSOS VALORES

- Inovação - Amor - Paz e Solidariedade

NOSSA VISÃO

Ser uma Escola de excelência, com uma proposta cada vez mais humanizada, a qual utiliza a tecnologia como aliada ao processo de ensino e aprendizagem, transformando pessoas através da educação, para que essas pessoas possam transformar o mundo em um lugar mais justo, fraterno e de possibilidades para todos.

NOSSA PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Centro Educacional Maria José se preocupa essencialmente com a formação do ser humano para que ele possa enfrentar os desafios emocionais e profissionais que encontrará ao longo da vida. Por isso, é tão importante ensinar valores como esperança, solidariedade, justiça, amizade, honestidade, união, dedicação e a vontade de aprender e de construir um mundo de paz. Nosso objetivo, portanto, é educar para a vida, fazendo com que o aluno cresça em todos os sentidos.

Os educadores se empenham tanto em construir conhecimentos quanto em ensinar valores que são a base para que, no futuro, o aluno seja um adulto feliz, capacitado e consciente de seu papel na sociedade.

Para atingir esta proposta, o estudo das diversas áreas do conhecimento tem como significado último: criar, repetir, construir, aprender, participar, expressar, conversar e, acima de tudo, entender sobre o mundo e seus problemas, a liberdade e seus limites, ser solidário, amar e respeitar o próximo, e fazer a relação destes conceitos com os conteúdos que “ganham vida” quando o aluno coloca significado no que aprende, ou seja, faz relação da teoria com o mundo real, além de entender e respeitar o próximo.

A fundamentação pedagógica para esta ação educativa está alicerçada numa perspectiva sócio-interacionista, na LDL, nos PCNS, RCN, BNCC e nos quatro pilares básicos da educação: aprender a aprender (adquirir conhecimentos); aprender a fazer (desenvolver competências); aprender a conviver (perceber as interdependências, ser capaz de viver e trabalhar em grupo); e aprender a ser (agir com maior autonomia, discernimento e responsabilidade social).

EQUIPE CEMJ

Direção Geral: Maria José Borges de Oliveira - mariajose@cemj.com.br

Direção Administrativa: Alan de Oliveira Santana - alan@cemj.com.br

Direção Financeira: Ângelo de Oliveira Santana - angelooliveira@cemj.com.br

Direção Pedagógica: Rozenildes Costa Fraga da Silva - rosenildes.fraga@gestor.cemj.com.br

Coordenação Pedagógica:

Educação Infantil: Bárbara dos Anjos - barbara.anjos@gestor.cemj.com.br

Ensino Fundamental Anos Iniciais: Cleide Menezes - cleide.menezes@gestor.cemj.com.br

Ensino Fundamental Anos Finais: Rosemare dos Santos - rosemare.santos@gestor.cemj.com.br

(Matutino) e Morgana Bonfim - morgana.marinho@gestor.cemj.com.br (vespertino)

Ensino Médio: Caroline Florisvaldo - caroline.florisvaldo@gestor.cemj.com.br

Serviço de Orientação Educacional (SOE): Tereza Santos - teresa.santos@gestor.cemj.com.br

SETORES DE ATENDIMENTOS DO CEMJ:

Direção geral e administrativa: é responsável pela representação, organização e administração geral da escola.

Direção Pedagógica: é responsável por todo planejamento pedagógico da escola, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas em todo processo pedagógico. Acompanha a equipe de coordenadores, professores e alunos, e atende os pais, estabelecendo uma relação de parceria entre a escola e a família.

Horários de atendimento: de segunda a sexta-feira (com horário marcado), das 08h às 11h e das 14h às 17h.

EQUIPE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA: Equipe de profissionais qualificados, ligados diretamente à direção pedagógica (um representante para cada segmento), que discute e elabora as propostas a serem implementadas no seu segmento. Orienta os professores e acompanha o desenvolvimento e aplicação da proposta pedagógica e curricular da escola. Atende os pais/responsáveis e alunos, acompanhando as famílias nas orientações para o melhor desenvolvimento dos alunos.

Horários de atendimento: de segunda a sexta-feira (com horário marcado), das 08h às 11h e das 14h às 16h30.

SOE (SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL): Este serviço tem como objetivo acompanhar o aluno em seu processo de aprendizagem e integração à escola, detectando possíveis dificuldades de aprendizagem ou relacionamento. É representado por profissionais qualificados (psicopedagogas), que atendem as famílias, articulando com a equipe de coordenação as melhores intervenções no processo ensino-aprendizagem.

O atendimento acontece sempre com hora marcada.

SECRETARIA - é o setor responsável pela documentação dos alunos e da escola. Toda e qualquer solicitação de documento deverá ser feita pelo responsável do aluno, por escrito, na secretaria.

Horário de funcionamento:

Segunda a quinta-feira das 07h às 12h e das 13h às 17h.

Sexta-feira: das 7h às 12h e das 13h às 16h.

Fica o contratante ciente da obrigatoriedade de informar à secretaria da escola qualquer mudança de endereço, telefone de contato e e-mail para que possamos garantir uma rápida comunicação entre a escola e a família.

SERVIÇOS OFERECIDOS:

Atestados (simples) - 01 dia / R\$ 2,50

2ª via de boletim - 01 dia

1ª via do histórico escolar - 20 dias

Atenção aos prazos e valores estabelecidos para solicitação/entrega de documentos:

- ✓ **Solicitações de troca de turno:** as solicitações para troca de turno só serão aceitas até o 1º semestre e com requerimento assinado pelos pais/responsáveis na secretaria da escola. Sempre será observada a disponibilidade de vagas.
- ✓ **Transferências:** os alunos transferidos de outra escola, durante o ano letivo, que estiverem com notas pendentes, serão submetidos à recuperação paralela mais próxima, efetuando o pagamento da mesma conforme cláusula contratual nº IV do contrato de prestação de serviços educacionais.
- ✓ **Histórico escolar:** a validade máxima de uma declaração provisória para efeito de matrícula é de sessenta dias. Portanto, o aluno que ultrapassar este período estará irregular no colégio e poderá ser impedido de frequentar as aulas, submetendo-se a qualquer avaliação, conforme a LDL.

Tesouraria - É responsável pela coordenação e recebimento de cobranças de taxas e mensalidades escolares.

Horários de atendimento: de segunda a sexta, das 07h às 12h e das 13h às 17h.

HORÁRIOS DE AULAS:

ANO	TURNO	INÍCIO	TÉRMINO
Educação Infantil (G02 ao G05)	MATUTINO	07h20	11h40
	VESPERTINO	13h20	17h40
Ensino Fundamental- Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	MATUTINO	07h20	11h40
	VESPERTINO	13h20	17h40
Ensino Fundamental- Anos Finais (6º ao 9º ano)	MATUTINO	07h	12h20
	VESPERTINO	13h10	18h30
Ensino Médio (1º, 2º e 3º Ano)	MATUTINO	07h	12h20
Ensino Médio	VESPERTINO	13h10	17h40

Algumas atividades poderão ser realizadas em turno oposto e aos sábados, conforme comunicado prévio às famílias.

EDUCAÇÃO INFANTIL NO CEMJ - G02 AO G05

A Educação Infantil é de extrema importância para o desenvolvimento da criança. Esta etapa tem se revelado primordial para a aprendizagem efetiva, pois é evidente que durante este período a criança desenvolve aspectos físicos, cognitivos, afetivos, emocionais e sociais.

A intenção do CEMJ para esse ciclo é oferecer um ambiente acolhedor, lúdico, baseando-se nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN'S), Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCN) e BNCC, através de atividades planejadas, com objetivo de garantir o desenvolvimento psicomotor, emocional e cognitivo. Tudo com muita tranquilidade, respeitando o nível de aprendizado de cada criança, assim como a suas etapas de desenvolvimento.

COMO TRABALHAMOS

- **Realidade Aumentada:** Aplicativo que possibilita aos alunos interação mais ampla entre o conteúdo do livro impresso e os recursos digitais.
- **Livro Digital:** Recurso que permite a visualização de animações, vídeos, jogos e slides shows, tornando o aprendizado dinâmico e mais divertido.
- **DSOP:** Programa de Educação Financeira fundamentado por uma metodologia baseada no comportamento, objetivando a construção de um modelo mental que promova a sustentabilidade, criando hábitos saudáveis, proporcionando o equilíbrio entre o Ser, o Fazer e o Ter, com escolhas conscientes para a realização de sonhos.
- **Agenda eletrônica:** (Aplicativo *Grade 2.0*): utilizada para a comunicação entre Escola, Pais/Responsáveis e Alunos.
- **Face Kids:** Projeto voltado à inserção da Língua Inglesa no cotidiano, com um material específico do *Sae Digital*.
- **Projeto Bilíngue (G04, G05 e 1º Ano).**
- **Educação Financeira:** Projeto que tem como objetivo proporcionar um aprendizado que busca a mudança de comportamento com relação ao uso do dinheiro.
- **Projeto Aroma, Cores e Sabores:** Proporciona às crianças da Educação Infantil momentos de integração com todas as turmas e as professoras, através de brincadeiras que ensinam a conviver. Acontece nas sextas-feiras. Nesse dia, as crianças podem vir sem farda, com seu traje predileto.
- **Projeto 1,2,3... é hora de brincar:** Proporciona às crianças da educação Infantil, momentos de integração com todas as turmas e as professoras, através de brincadeiras que ensinam a conviver. Acontece todas às sextas-feiras. Nesse dia, as crianças podem vir sem farda, com seu traje predileto.
- **Projeto "Ler para se mover":** Consiste em proporcionar aos alunos e suas famílias momentos de leitura. Os alunos levam quinzenalmente para casa títulos da literatura para serem lidos em família durante o final de semana. Na segunda-feira, eles contam como foi esse delicioso momento.
- **Informática:** para os alunos do grupo 05.

E mais: Aulas de Música, Teatro e Psicomotricidade com professores especializados e materiais e recursos adequados às práticas.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Agenda escolar (aplicativo) - agenda diária dos alunos, disponibilizada através do nosso aplicativo. O responsável recebe uma senha e baixa o APP Gratte 2.0 no seu celular. Dessa forma, acompanha as atividades e toda comunicação entre escola e família.

Portador - Prezamos pela segurança de nossos alunos e, por isso, somos criteriosos na entrada e saída da escola. Caso haja troca de portador, cabe à família comunicar à coordenação com antecedência, facilitando, assim, o controle na portaria e assegurando o bem-estar de todos. Não liberamos alunos sem autorização dos responsáveis, que deve ser feita via agenda, e-mail ou comunicado escrito.

Unhas - Orientamos que sejam mantidas cortadas e aparadas. Nossas crianças estão em constante interação com os colegas e as brincadeiras são frequentes. Tais cuidados asseguram o bem-estar de todos.

Presilhas e pequenos objetos - Atenção ao uso de presilhas e pequenos objetos que constantemente atraem os nossos pequenos, que acabam por colocá-los na boca. Orientamos que não enviem para a escola.

Dinheiro e moedas - Quando necessário, sinalizar, através da agenda, o seu envio, enrolando e colocando na mochila, jamais deixá-los soltos ou entregar à própria criança. É importante também descrever a quantidade da quantia enviada para a escola.

Brinquedos - Devem ser identificados e trazidos para escola apenas nas sextas-feiras ou em dias solicitados pela professora.

Material escolar - Todo material deve ser devidamente identificado (lancheira, garrafa, toalha, etc.).

Conversas com professores - Caso deseje falar com a professora do seu filho(a), procure a coordenação pedagógica, pois diálogos na porta da sala dificultam a atenção da educadora com as crianças. A coordenação irá agendar ou encaminhá-lo para o encontro.

Lanche - Trabalhamos com o projeto “Aromas, Cores e Sabores” e, como está na agenda, sugerimos que o lanche das crianças, além de gostoso, seja bastante nutritivo. Organizamos para cada grupo um dia em que este hábito possa ser reforçado. A professora deverá sempre enviar as sugestões para que as crianças levem no dia de lanches coletivos.

Medicamento - Não medicamos as crianças. Em caso de febre, mal estar ou qualquer outro sintoma, entramos imediatamente em contato com a família para que venha buscar o(a) aluno(a). Caso esteja tomando medicamento no horário escolar, pode enviar na mochila com as devidas orientações, avisando na agenda para ser ministrado pela coordenação.

Aniversários - São realizados às quintas-feiras. Os pais devem agendar com a coordenação a data e enviar convites com 1 semana de antecedência, entregando os materiais à coordenação até 1 hora antes. Eles sempre acontecem nos horários de intervalo (lanche):

Manhã	9h - 9h20
-------	-----------

DIAS DO LANCHE SAUDÁVEL:

Grupos	Dia da semana
02, 03, 04 e 05	terças-feiras

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS: 1º AO 5º ANO

A LDB em seu artigo 32 diz:

O Ensino Fundamental terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I. O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II. A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III. O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes de valores;
- IV. O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Desafio SAE Kids: Provas semestrais, em formato de simulados, contendo os conteúdos trabalhados de todas as disciplinas.

Projeto Travessia: Permite que o aluno do 5º Ano tenha contato com o Ensino Fundamental Anos Finais, além do acompanhamento do SOE nessa transição.

Realidade Aumentada: Aplicativo que possibilita aos alunos interação mais ampla entre o conteúdo do livro impresso e os recursos digitais.

Livro Digital: Recurso que permite a visualização de animações, vídeos, jogos e slides shows, tornando o aprendizado dinâmico e mais divertido.

DSOP: Programa de Educação Financeira fundamentado por uma metodologia baseada no comportamento, objetivando a construção de um modelo mental que promova a sustentabilidade, criando hábitos saudáveis, proporcionando o equilíbrio entre o Ser, o Fazer e o Ter, com escolhas conscientes para a realização de sonhos.

Programa Bilíngue: 1º Ano (03 aulas semanais de Inglês) / 2º ao 5º ano (02 aulas semanais de inglês).

Agenda eletrônica: Aplicativo Grate 2.0, utilizado para comunicação entre Escola, Pais/Responsáveis e Alunos.

E mais: Aulas de Inglês, Redação, Música, Teatro e Educação Física com professores especializados e materiais e recursos adequados às práticas.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS: 6º AO 9º ANO

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Desafio SAE teens: Provas semestrais, em formato de simulados, contendo os conteúdos aplicados de todas as disciplinas.

Projeto Travessia: Permite que o aluno do 9º Ano tenha contato com o Ensino Médio, além de acompanhamento do SOE nessa transição.

Realidade aumentada: Aplicativo que possibilita aos alunos interação mais ampla entre o conteúdo do livro impresso e os recursos digitais.

Agenda eletrônica: Aplicativo Grate 2.0, utilizado para comunicação entre Escola, Pais/Responsáveis e Alunos.

Livro digital: Recurso que permite a visualização de animações, vídeos, jogos e slides shows, tornando o aprendizado dinâmico e mais divertido.

Plataforma Adaptativa de Ensino: Alia a tecnologia educacional aos livros didáticos de forma interativa, convidando o aluno a navegar em busca do aprimoramento e do conhecimento. Possibilita a organização diária dos conteúdos e a prática de exercícios que se adaptam ao tempo e desenvolvimento do aluno.

- **Plataforma literária SAE:** Plataforma digital que possibilita uma ampliação da aprendizagem dos livros paradidáticos utilizados, por unidade, pela Escola. Os alunos têm acesso a comentários de um professor especialista sobre a leitura e contexto da obra, realização de atividades na própria plataforma referente aos capítulos lidos e, ao final da leitura, os alunos realizam uma produção textual referente ao livro.
SAE notificação: Através desse aplicativo, os pais/responsáveis podem acompanhar em tempo real o desempenho das atividades escolares lançadas na Plataforma Adaptativa de Ensino.
QR code SAE: Os conteúdos de todas as disciplinas do Fundamental e Médio utilizam esse recurso, o qual possibilita ao aluno visualizar vídeos explicativos com professores especialistas ao final de cada conteúdo.
Prova SAEB: Para os alunos do 9º Ano.

ENSINO MÉDIO: 1º AO 3º ANO

O Ensino Médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de 03 anos, terá como finalidades: (LDB - Art. 35)

- A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- A preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento crítico;
- A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no estudo de cada disciplina.

Nesta etapa final da Educação Básica, os alunos são desafiados a estruturar os seus conhecimentos, tendo como objetivo aplicá-los em seu cotidiano e num futuro bem próximo, em ambientes corporativos e universidades.

Na programação, contam com Simulados constantes baseados nos módulos trabalhados e específicos para o ENEM.

Os alunos do CEMJ contam com um programa inovador de Orientação Vocacional.

O 1º e 2º Ano participam de Olimpíadas internas e externas visando prepará-los para as competições de conhecimento e para a vivência do próprio ENEM, além de encorajá-los a testarem os seus conhecimentos fora das paredes da sala de aula.

No 3º Ano, a carga horária é estendida e intensificada.

Contam com recursos interessantes que facilitam o acompanhamento da aprendizagem como, por exemplo, a Plataforma de Aprendizagem, Plataforma Adaptativa, QR Code e simulados.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Realidade Aumentada: Aplicativo que possibilita aos alunos, interação mais ampla entre o conteúdo do livro impresso e os recursos digitais;

Livro Digital: Recurso o qual permite a visualização de animações, vídeos, jogos e slides shows, tornando o aprendizado dinâmico e mais divertido.

SAE Questões: Plataforma que permite simulação e resolução de questões específicas do ENEM.

Simulados SAE: 4 simulados anuais.

Simulados Enem: 2 simulados por ano (3º Ano).

Plataforma Adaptativa de Ensino: Alia a tecnologia educacional aos livros didáticos de forma interativa, convidando o aluno a navegar em busca do aprimoramento e do conhecimento. Possibilita a organização diária dos conteúdos e a prática de exercícios que se adaptam ao tempo e desenvolvimento do aluno.

Plataforma Literária SAE: Plataforma digital que possibilita uma ampliação da aprendizagem dos livros paradidáticos utilizados, por unidade, pela Escola. Os alunos têm acesso a comentários de um professor especialista sobre a leitura e contexto da obra, realização de atividades na própria plataforma referentes aos capítulos lidos e, ao final da leitura, os alunos realizam uma produção textual referente ao livro.

SAE Notifica: Através desse aplicativo, os pais/responsáveis podem acompanhar em tempo real o desempenho das atividades escolares lançadas na Plataforma Adaptativa de Ensino.

QR code SAE: Os conteúdos de todas as disciplinas do Fundamental e Médio utilizam esse recurso, o qual possibilita ao aluno visualizar vídeos explicativos com professores especialistas ao final de cada conteúdo.

Cadernos de Atualidades: Materiais didáticos disponibilizados digitalmente ao longo do ano, possibilitando aos alunos do Ensino Médio o aprofundamento referentes às temáticas atuais mais relevantes, como política, sociedade e cultura, auxiliando na preparação para o mundo, bem como nas análises e discussões sobre possíveis temas de Redação e nas Ciências Humanas.

Literatura Portuguesa: Material didático digital com os principais autores e obras da literatura portuguesa, as quais servem de temas no Enem e demais concursos.

Tabela Periódica Interativa: Simulador acessado através do SAE Questões, possibilitando aos alunos e professores uma interação com os 118 elementos da Tabela, podendo, por exemplo, ver curiosidades e aplicações dos elementos, mudar a temperatura e ver como se comporta o estado físico de cada elemento e muito mais.

Projeto Orientação Vocacional (3º Ano).

Projeto TQE (Treinamento de Questões ENEM) para todo o Ensino Médio.

PARCERIA ESCOLA E FAMÍLIA

A sociedade é o espaço intelectual e afetivo da vida existente num determinado meio físico e precisa recriar-se, continuamente, através da ação transformadora dos homens que a integram. Nessa transformação, os valores de democracia, justiça, igualdade social e solidariedade, que são aspectos fundamentais, precisam ser reinventados a cada dia, de forma responsável, por todos os homens, tornando-os vivos, significantes e reais.

E para que nossos jovens aprendam a vivenciar esses valores, a parceria entre a escola e a família é de extrema importância, pois a escola reforça o que o aluno traz em sua bagagem. É imprescindível para sua formação também que a família reforce e os ajude a cumprirem as normas estabelecidas, respeitando as diretrizes da instituição.

Por isso, leia com atenção como a família pode cooperar para o sucesso escolar do nosso aluno. Sua ajuda é muito importante!

Conhecimento detalhado do conteúdo deste manual e leitura dos comunicados, informativos e outras correspondências encaminhadas pela escola (impressas, portal, agenda ou email);

Análise das avaliações realizadas e verificação por unidade do boletim escolar;

Incentivar na formação de hábitos de estudo, como é o caso da realização diária das atividades;

Encaminhar o(a) aluno(a) para a realização das provas de recuperações paralelas ou finais, quando for o caso;

A presença do(a) aluno(a) devidamente fardado no ambiente escolar;

A presença contínua do(a) aluno(a) em todas as aulas, justificando por escrito as faltas que porventura ocorram;

Participar de reuniões, plantões pedagógicos, comemorações e eventos da escola;
Evitar a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas no período das aulas e principalmente de avaliações, pois só será autorizada 2ª chamada das mesmas mediante a apresentação do atestado médico;
Comparecer à escola sempre que for solicitado;
Enviar todos os materiais didáticos do(a) aluno(a), principalmente livros e módulos, em tempo hábil;
Comunicar a escola qualquer alteração ou mudança de endereço e telefone para atualização do cadastro;
Efetuar o pagamento das mensalidades no prazo devido, conforme contrato assinado pelos responsáveis;
Em caso de doenças contagiosas (sarampo, catapora, conjuntivite, rubéola e outras), evitar trazer o(a) aluno(a) para escola;
Fornecer à escola atestados ou relatórios referentes à participação ou não nas aulas de educação física e outras atividades de movimento, e autorizações para participação de campeonatos internos ou externos quando possível;
Nunca se dirigir aos outros alunos dentro do ambiente escolar para resolver problemas dos filhos, a fim de evitar constrangimento ao menor, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A parceria e o diálogo entre família e escola são fundamentais para a qualidade dos trabalhos pedagógicos. Sendo assim, caso exista algum problema, dificuldade ou insatisfação, a equipe CEMJ está sempre disposta a ouvir a família, propor alternativas de solução e aparar as arestas que porventura venham a surgir durante a nossa caminhada.

CANAL DIRETO DE COMUNICAÇÃO:

Quando é bem utilizada e tem propósitos definidos, a tecnologia é um recurso que está a favor da aprendizagem. Para atender às necessidades de tempo em nosso cotidiano, disponibilizamos em nosso site todas as informações, calendários, comunicados e atividades diárias dos alunos. Basta acessar www.cemj.com.br e, na “área do aluno”, utilizar a sua senha individual e clicar informado de tudo que acontece na escola. Você pode ainda visualizar as ocorrências, as observações e os boletins (após o término da unidade). Temos também o Facebook - CEMJ! Esses são recursos para facilitar a comunicação entre a escola e a família, mas nada substitui uma visita e uma boa conversa com as pessoas que estão acompanhando o desenvolvimento do seu filho.

VENHA NOS VISITAR!

PROCESSO AVALIATIVO: EDUCAÇÃO INFANTIL SISTEMA DE AVALIAÇÃO COM BASE NA LDB E RCN



Respalhada no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCN), nossa proposta avaliativa é processual.

Nesse processo, ocorre, basicamente, o acompanhamento da evolução do(a) aluno(a). A avaliação, nesta perspectiva, tem como ponto de partida a confiança no potencial de nossas crianças e a valorização de suas manifestações e interesses. A família, ao término de cada trimestre, receberá as produções diárias, bem como o relatório de desempenho do grupo mediante as intervenções propostas. Nele, será descrita a capacidade de cada criança ao ter que enfrentar situações que envolvem o saber e o saber ser.

A resolução CEE, nº 60 de 05 de junho de 2001, estabelece normas complementares para a implantação e funcionamento do ensino fundamental obrigatório de 09 (nove) anos, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, no sistema estadual de ensino da Bahia. No CEMJ, os alunos são matriculados com 06 anos completos ou, obedecendo a data de corte (31 de maio), no 1º Ano do Ensino Fundamental, seguindo os critérios de avaliação para promoção à série seguinte.

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO:

A avaliação sendo um processo dinâmico, contínuo e constante tem como objetivo a verificação do aproveitamento e do desenvolvimento do educando, sendo observados os progressos e as necessidades por ele vivenciadas nas diferentes situações de aprendizagem. Espera-se do aluno um comprometimento com seu próprio desempenho acadêmico e pessoal, com ética, respeito, honestidade e atitudes responsáveis na coletividade.

No CEMJ, visamos também a formação que, embora inclua o domínio das matérias, pretende ir mais longe no desenvolvimento dos alunos e no progresso de suas atitudes como pessoas para os outros. Desta forma, avaliamos também:

- ✓ Pontualidade: chegada no colégio, chegada nas aulas regulares e nas aulas extras, retorno do intervalo e cumprimento dos prazos das atividades de classe e casa.
- ✓ Participação e relacionamento: ter espírito de colaboração, revelar boa integração grupal; demonstrar atitudes de respeito, cooperação e solidariedade; acompanhar as atividades com atenção e interesse; demonstrar comportamento adequado e atitude respeitosa; saber ouvir, dar opiniões e expor ideias; participar dos eventos do colégio.
- ✓ Organização: colaboração com a conservação do ambiente escolar e material coletivo, e uso do uniforme escolar.

Os alunos têm até 48h após o recebimento das avaliações para pedir uma nova correção, devendo solicitar à coordenação do seu segmento.

O professor terá o prazo de 72h para dar retorno ao aluno.

Não há 2ª chamada para as avaliações da III Unidade.

Avaliação	Pontuação	Referência	Descrição
AP1 AP2	2,0 2,0	Avaliações Parciais	Nº de questões: FI: 05 FII: 6º ao 8º Ano: 08 / 9º10 EM:10
TD	2,0	Atividades diversas: seminários, júri, projeto anual, listas e todo tipo de atividade selecionada pelo professor.	Trabalhos dirigidos e/ou AVA (Ambiente Virtualde Aprendizagem)
AF	5,0	Avaliação específica da disciplina ou por área do conhecimentocom questões objetivas	Avaliação Final- Nº de questões: FI: 10 questões FII: 6º ao 8º: 20 / 9º: 30 questões EM: 1º e 2º ano: 30 / 3º40 questões
AQ	1,0	Avaliação qualitativa	Comportamento, participação, assiduidade,cumprimento das atividades e postura em sala.
SIMULADOS LADOS	Bônus. Valores: 1,0 ponto extra, considerando a porcentagem de acertos.	Avaliação com conteúdos trabalhados nos trimestres. FI: 01 simulado por semestre FII : 03 simulados no ano EM: 04 simuladosno ano	Avaliação composta por questões objetivas, aplicadas trimestralmente, com tempo de duração de 04horas. São abordados os assuntos ministrados durante a Unidade até a data da aplicação.
Simulados ENEM	3º Ano:	Aplicados a cada semestre (apenas para a turma do 3º ano).	Simulado contendo conteúdos voltados para o ENEM– 02. Valor de bonificação: 1,0 Ponto extra.

DIVISÃO DAS ATIVIDADES AVALIATIVAS NO ANO LETIVO:

Legenda:

AP1: 1ª Avaliação Parcial – AP2: 2ª Avaliação Parcial – TD: Trabalhos Dirigidos –
AF: Avaliação Final
AQ: Qualitativo

PESOS/ UNIDADES:

PESO	NOTA	RESULTADO	PESO	NOTA	RESULTADO
03 (I UNID)	6,0	18	03	10,0	30,0
04 (II UNID)	6,0	24	04	10,0	40,0
03 (III)	6,0	18	03	10,0	30,0

Total: 60,0
Média: 6,0

Total: 100,00
Média: 10,00

Após entrega de qualquer avaliação, o aluno terá 48 horas para solicitar a revisão da mesma pelo professor, devendo encaminhar a solicitação por escrito à sua coordenação. Após realizar esta solicitação, o aluno deverá aguardar a conclusão no prazo estabelecido pela coordenação, respeitando o dia de trabalho do professor na instituição. Não caberá recurso (3ª correção)! Essas medidas são estendidas no caso de Recuperação, seja ela Paralela ou Final, não cabendo recurso posterior às datas estipuladas.

Para aprovação, no final do processo, o aluno deverá obter um total mínimo de 60 (sessenta) pontos, calculados na seguinte forma: p (pontos) = $(u1 \times 3) + (u2 \times 4) + (u3 \times 3) = \text{resultado final}$.
 $18 + 24 + 18 = 60$ pontos.

Importante: O aluno que ingressar no CEMJ após a conclusão do processo avaliativo da unidade fará o aproveitamento das notas trazidas no histórico ou no boletim da instituição anterior.

Caso não possua nota (1ª unidade), deverá realizar a Recuperação Paralela da unidade, ficando com a média alcançada neste processo.

RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

O processo de aprendizagem nem sempre acontece de maneira uniforme numa classe. É preciso respeitar o ritmo que cada grupo aprende, porém, na avaliação formativa, alguns padrões precisam ser estabelecidos. Neste caso, quando o aluno não consegue alcançar a média estipulada para a unidade, precisa se submeter a um processo de recuperação da aprendizagem. Nele, o aluno tem oportunidade de rever sua metodologia de estudo e aplicá-la em novas avaliações.

Esse processo se dá nas seguintes etapas:

1ª etapa:

RECUPERAÇÃO PARALELA

É opcional. Caso seja feita a inscrição, será pago na tesouraria uma taxa referente a 5% do valor da mensalidade, conforme consta em contrato. A Recuperação Paralela ocorre no final do 1º

trimestre, quando é fechada a 1ª Unidade. É disponibilizado um calendário específico sobre esse processo, não sendo permitido 2ª chamada para o mesmo.

A avaliação é obrigatória para os inscritos no processo da recuperação.

A média da Paralela é a mesma da unidade (6,0). A média da unidade será substituída pela alcançada na Recuperação sempre que for maior.

EX: Média alcançada na Unidade - 5,0

Média alcançada na Paralela - 6,0

Prevalecerá a média da Paralela, já que esta foi superior à média alcançada.

2ª etapa:

Se após as 03 unidades o aluno não alcançar a quantidade de pontos estipulados para aprovação direta, terá a possibilidade de participar da 2ª etapa.

Recuperação Final: A inscrição da Recuperação Final corresponde a 40% do valor da mensalidade vigente, conforme consta em contrato. O aluno só participa do processo mediante a autorização assinada pelos responsáveis, que deve ser entregue na tesouraria do colégio.

Importante: Não existem 2ª chamadas para as avaliações de recuperação, sejam elas paralelas ou finais

2ª CHAMADA PARA AVALIAÇÕES DAS UNIDADES

1. O aluno poderá, excepcionalmente, submeter-se à segunda chamada quando, por justa causa, não tiver comparecido ao colégio para as avaliações regulares de testes e provas. O período para essas avaliações será o estabelecido no calendário da coordenação do segmento;
2. Caso o aluno tenha perdido duas avaliações da mesma disciplina (parcial e final), deverá preparar-se para realizar as duas, não cabendo recurso quanto a esta norma;
3. A solicitação para participar da segunda chamada é feita pelo responsável, por escrito, junto à coordenação do segmento, através de um formulário específico da escola. Ele deve ser entregue na tesouraria com a devida assinatura dos responsáveis. Sem essa autorização, não será possível a realização da avaliação;
4. O prazo para justificativa e requerimento corresponde ao estabelecido no calendário de cada segmento. Não serão aceitas inscrições realizadas após o período estabelecido.
5. A inscrição da 2ª chamada corresponde ao valor de 10% da parcela vigente da mensalidade (por disciplina). O aluno deve ficar atento ao calendário da 2ª chamada neste manual, pois não existe 3ª chamada;
6. O aluno só poderá realizar a 2ª chamada duas vezes na unidade. Em casos excepcionais, a direção fará análise da situação, deferindo ou não a solicitação.
7. Não é permitido antecipação de avaliações em qualquer processo da unidade.

É direito do aluno realizar avaliações em 2ª chamada nos casos previstos abaixo:

1. Por razões de luto e/ou gala, no prazo previsto em lei;
2. Por motivo de convocação oficial;
3. Quando está envolvido em atividades militares e no exercício efetivo de plantões;
4. Quando está afastado das atividades escolares por recomendação médica (é necessário apresentar atestado);
5. Quando está doente ou com impedimento de locomoção física.

Importante: O atestado médico só justifica a necessidade da realização da chamada, porém não exime o pagamento da taxa estipulada, uma vez que é elaborada uma nova avaliação,

CONSELHO DE CLASSE

O conselho de classe configura-se como uma das etapas de todo processo de avaliação do ensino e aprendizagem, possibilitando a discussão coletiva das dificuldades detectadas e a indicação de ações e atitudes para promover o avanço dos alunos. Entre outras atribuições, cabe ao conselho de classe decidir quanto à aprovação ou recuperação de alunos que, após as avaliações das unidades, recuperação paralela e anual, apresentarem situações limítrofes. Portanto, o conselho de classe se reunirá para avaliar os alunos, levando em consideração os seguintes critérios:

O aluno não deve ultrapassar o limite máximo de três disciplinas em análise do conselho e poderá obter aprovação em até 02 disciplinas, devendo ser estas as que mais se aproximaram da média (unidade/anual).

O benefício da análise em conselho de classe será estendido ao mesmo aluno duas vezes não consecutivas (no Ensino Fundamental anos iniciais e finais - 1º ao 9º ano) e apenas uma vez no ensino médio (1º ao 3º ano).

Na realização do conselho de classe, prevalecerão apenas os aspectos qualitativos do aluno (atitudes, hábitos, frequência, participação, pontualidade, disciplina, comportamento, relação interpessoal, habilidades, ritmos de aprendizagem e crescimento quanto à aprendizagem).

Será promovido ao ano seguinte (próxima turma) o aluno que obtiver média anual igual ou superior a seis (6,0) em cada unidade e que, de acordo com o peso de cada uma, alcançar o total de 60 (sessenta) pontos somando-se as três unidades.

O RESULTADO DO CONSELHO DE CLASSE PODE SER:

1. Aprovação do aluno para unidade/ano seguinte.
2. Condicionamento de matrícula para o ano seguinte.
3. Reprovação do aluno para unidade/ano seguinte.

Os casos omissos neste conselho serão resolvidos pela direção da escola. O Conselho de classe é soberano, formado pelos professores de cada segmento. Não cabe ao aluno recorrer da decisão do Conselho de Classe

MATRÍCULAS DURANTE O ANO LETIVO:

1ª Unidade:

1. Quando a matrícula for efetuada após as AP1 (1ª avaliação parcial), o aluno fará a AP2 (2ª Avaliação Parcial) e terá o mesmo valor das duas avaliações, ou seja, 4,0 pontos.
2. Quando a matrícula for efetuada após as AP'S (Avaliações Parciais), o aluno fará a AF (Avaliação Final) com valor total de 8,0 pontos e essa nota será a sua média da Unidade, acrescida de 1,0 ponto para o qualitativo e 1,0 ponto referente aos TD's (Trabalhos Dirigidos), orientados pelos professores.
3. Quando a matrícula for efetuada após as AP'S e AF (Avaliações Parciais e a Avaliação Final), o aluno deve realizar a RP (Recuperação Paralela) da 1ª unidade em todas as disciplinas e essa nota será a sua média da unidade, não ultrapassando a média da escola (6,0 pontos). Ou seja, mesmo que sua nota seja superior a essa média, permanecerá a média da recuperação paralela fixada em 6,0.

4. A Recuperação Paralela, neste caso, não terá custo.

2ª Unidade:

1. Os alunos que se matricularem na 2ª Unidade com as notas da 1ª unidade da instituição de origem terão os valores computados e esses serão considerados como médias da 1ª unidade.
2. Se o aluno não tiver, em sua grade anterior, alguma disciplina que esteja na grade curricular do CEMJ, ele deverá ser submetido a uma prova da Recuperação Paralela da disciplina que falta e, com isso, completar o seu histórico.
3. Quando a matrícula ocorrer durante a 2ª unidade, o aluno seguirá todas as regras consideradas para a 1ª Unidade.
4. Se o aluno for matriculado após o período das AP's e AF's, será submetido a realizar 1 avaliação única e interdisciplinar para equivaler a nota da unidade, não podendo essa ultrapassar a média (6,0 pontos).

3ª Unidade:

1. Não é permitido realizar matrículas na III Unidade, porém, havendo situação excepcional e com autorização da direção pedagógica, serão observados os procedimentos iniciais do processo e todos os registros deverão ser feitos no sistema interno do CEMJ.

TUTORIAL AULAS REMOTAS :

COMO TER ACESSO

1º passo:

Entrar no aplicativo/site do GMAIL e fazer login usando os seguintes dados:

E-mail: nome.ultimosobrenome@aluno.cemj.com.br

No lugar do nome, deve ser colocado o primeiro nome do aluno e, em "últimos.sobrenome", colocar o último sobrenome do aluno.

Senha: Mudar@12345

2º passo:

Após fazer esse login, você será redirecionado para uma página na qual irá pedir uma senha nova, em substituição à senha antiga. Essa nova senha é de uso pessoal do aluno.

3º passo:

Depois de colocar essa senha, você será redirecionado para o e-mail.

Caso esteja acessando pelo computador: irá aparecer, no canto direito superior da tela, ao lado do ícone do CEMJ, um quadradinho. Ao clicar nele, irão aparecer vários ícones, dentre eles, o do Google Meet e do Google Sala de Aula. As aulas irão ocorrer pelo GOOGLE MEET.

Caso esteja acessando pelo celular: entre no aplicativo do GOOGLE MEET e clique nos três tracinhos que estão no canto superior esquerdo da tela. Irá aparecer o e-mail do CEMJ, o qual deve ser selecionado e, após isso, você estará com o acesso ao aplicativo pelo e-mail da escola.

AULAS GRAVADAS:

As aulas ministradas são gravadas pela plataforma, no entanto, não estão disponíveis diariamente.

Para ter acesso às aulas gravadas, é preciso solicitar à coordenação via agenda e aguardar o período de 72 horas, pois temos várias aulas durante o período, sendo necessário uma organização operacional. Além disso, o objetivo do planejamento remoto é que os alunos acompanhem, em tempo real, as atividades desenvolvidas, interagindo e participando da melhor forma com os professores.

As gravações só devem ser solicitadas em caso de faltas justificadas pelos responsáveis.

CÂMERAS: Recomendamos que os alunos permaneçam com as câmeras abertas durante as aulas, assim, os professores poderão interagir da melhor forma no momento das aulas, acompanhando o desempenho do aluno em tempo real.

FARDAMENTO:

Recomendamos o uso do fardamento escolar durante as aulas.

FARDAMENTO: Recomendamos o uso do fardamento escolar durante as aulas.

QUALITATIVO: A avaliação do qualitativo dos alunos será constante e processual, portanto, a assiduidade, comportamento e demais critérios serão registrados pelos professores.

PARCERIA COM AS FAMÍLIAS: Neste momento atípico, em que estamos com nosso planejamento 100% remoto, as famílias tornam-se ainda mais parceiras, por isso, precisam também seguir algumas orientações:

Não interferir nas aulas - quando tiver alguma solicitação ou sugestão, entrar em contato com a coordenação e fazer o registro.

Ter cuidado com o local onde os alunos estão assistindo às aulas, evitando barulhos e interferências.

Cooperar para que o aluno esteja sempre com a câmera ligada.

Cooperar para que o aluno cumpra os combinados estabelecidos pelo professor.

NORMAS E REGRAS DE CONDUTA DO CEMJ:

Todo grupo é regido por normas elaboradas e exercidas em benefício do próprio grupo. A escola é um grupo e nela o aluno deve possuir pleno conhecimento de seus deveres e direitos para que se estabeleça uma convivência saudável, inspirada na cooperação e ajuda mútua.

1. HORÁRIOS DE AULAS:

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e o bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho. Os horários devem ser rigorosamente observados para que possa se criar uma cultura de respeito à pontualidade e, conseqüentemente, às pessoas.

Não é permitido a compra de lanches fora dos horários estabelecidos para os intervalos de todos os segmentos, exceto nos casos de alunos do Ensino Médio, mediante autorização escrita expedida pelos responsáveis do aluno. (Obs.: essa prática está suspensa enquanto durar a pandemia).

1.1- ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO:

AULA	MANHÃ	TARDE
1ª	7:20 - 8:10	13:20 - 14:10
2ª	8:10 - 9:00	14:10 - 15:00
Intervalo	9:00 - 9:20	15:00
3ª	9:20 - 10:10	15:20 - 16:10
4ª	10:10 - 11:00	16:10 - 17:00
5ª	11:00 - 11:40	17:00 - 17:40

1.2- ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO

AULA	MANHÃ	TARDE
1ª	07:00 – 07:50	13:10 – 14:00
2ª	07:50 – 08:40	14:00 – 14:50
3ª	08:40 – 09:30	14:50 – 15:40
Intervalo	09:30 – 09:50	15:40 – 16:00
4º	09:50 – 10:40	16:00 – 16:50
5º	10:40 – 11:30	16:50 – 17:40
6º	11:30 – 12:20	17:40 – 18:30

1.3- ENSINO MÉDIO

Aulas	Manhã	Tarde
1ª	07:0 – 07:50	13:10 – 14:0
2ª	07:50 – 08:40	14:0 – 14:50
3ª	08:40 – 09:30	14:50 – 15:40
4ª	09:30 – 10:20	
Intervalo	10:20 – 10:40	15:40 – 16:0
5ª	10:40 – 11:30	16:0 – 16:50
6ª	11:30 – 12:20	16:50 – 17:40

2. ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS:

O controle de entrada dos alunos na escola é informatizado (através da leitura biométrica e dos cartões eletrônicos).

Os alunos deverão registrar a entrada e saída nas catracas eletrônicas;

Os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais só terão acesso à escola através da portaria, utilizando o cartão eletrônico;

Os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio só terão acesso à escola pela portaria principal, através da leitura biométrica (digital);

Não haverá tolerância nos atrasos, salvo em casos especiais com comunicado dos responsáveis.

O aluno que, sem justificativa da família, chegar após o 1º horário, não poderá assistir à aula do horário. Ele terá que aguardar a próxima aula e levará um comunicado escrito do horário que chegou na escola;

No 1º atraso, o aluno será advertido verbalmente pela coordenação e será registrado com assinatura em livro próprio para este fim. No 2º, levará um comunicado escrito para os responsáveis assinarem e no 3º será impedido de entrar na escola, devendo retornar no dia seguinte com documento assinado pelos responsáveis;

O aluno que tiver reincidência de atrasos no semestre e sem justificativas dos responsáveis será analisado em seu qualitativo;

O aluno, uma vez no recinto da escola, não poderá sair para compras, passeios etc. O funcionário da portaria tem o dever de zelar pelo cumprimento dessa norma, negando o pedido de alunos e/ou impedindo a sua saída.

A escola não libera a saída de nenhum aluno por autorização via telefone. Para que o aluno saia sozinho ou antes do horário normal de aulas, os responsáveis devem autorizar através de e-mail enviado à secretaria da escola e aguardar confirmação. Neste e-mail, deve ser registrado horário, data e motivo da liberação.

Para a liberação do aluno sair sozinho (fora das aulas), é necessária uma autorização escrita no momento da matrícula ou posteriormente na secretaria.

Os alunos do Ensino Médio só serão liberados no horário do intervalo para saírem com autorização escrita e assinada pelo seu responsável no ato da matrícula ou posteriormente (através da secretaria). A qualquer momento, essa autorização poderá ser revogada por ambas as partes (escola e responsável), de acordo com a conduta do aluno.

3. DISCIPLINA

3.1 As normas disciplinares da escola estão previstas no regimento escolar, no Manual da Família e nas circulares e resoluções da diretoria, sendo do conhecimento de toda a comunidade escolar. Entre outras proibições, é vedado ao aluno:

1. Deixar de registrar a sua presença nas catracas eletrônicas;
2. Praticar atos considerados atentatórios à decência, à moral e aos bons costumes nas dependências e no entorno da escola.
3. Proferir palavras inadequadas e desrespeitosas em qualquer momento ou dirigidas a quem quer que seja (alunos, funcionários, etc);
4. Namorar no interior e adjacências da escola;
5. Ter consigo impressos, gravuras, revistas, DVDs, instrumentos e objetos considerados ofensivos ou contrários à moral e à segurança pessoal ou coletiva;
6. Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio e vulgar, desenhos, bilhetes e outros;
7. Ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor;
8. Ocupar-se, durante as aulas, de coisas que não fazem parte desta, utilizar telefone celular, aparelhos portáteis de televisão, som e outros aparelhos similares, bem como alimentar-se e mascar chiclete no horário de aula;
9. Usar boné em sala de aula;
10. Circular nos corredores e demais dependências sem autorização no horário de aula;
11. Agredir, incentivar desavenças e ameaçar colegas;
12. Danificar o patrimônio da escola. Se isso ocorrer, os responsáveis deverão se responsabilizar pela indenização e/ou ressarcimento do dano causado;
13. Difamar a imagem da escola e comunidade escolar, sobretudo através da utilização de recursos da tecnologia de informação e da sua divulgação através de redes sociais - internet;

14. Utilizar a logomarca e o nome da escola em qualquer atividade ou objeto sem a permissão da direção;
15. Organizar qualquer tipo de evento, festa, excursão e comemoração sem a autorização da coordenação e, muito menos, pedir/arrecadar quantias para qualquer fim dentro da escola;
16. Usar qualquer tipo de substâncias tóxicas ou ilícitas nas dependências da escola ou em seu entorno (bebidas, cigarro, outros);
17. Customizar ou transformar o uniforme escolar;
18. Deixar de usar o uniforme escolar;
19. Utilizar-se de cola, pesca ou consulta inadequada para fazer as avaliações. Neste caso, o professor/professora fará anotação na própria avaliação (contendo o horário) e poderá também, a depender da situação, retirar a avaliação das mãos do aluno a qualquer momento que for comprovada a irregularidade, zerando a avaliação;
20. Caso seja constatado qualquer tipo de consulta/pesca mesmo após o término da avaliação (por instrumentos, como a câmera de monitoramento), o aluno será levado à análise quanto a este comportamento.
21. Usar calças ou bermudas fora dos padrões da escola que é: calça/bermuda padronizada ou jeans colegial/tradicional (sem rasgos, enfeites e adereços), na cor azul clássico, não podendo ser utilizados modelos saruel ou calças que deixem à mostra a cueca/calcinha;
22. Gravar imagens de aulas com professores e funcionários, fazendo uso indevido das imagens;
23. Utilizar as redes sociais com intuito de ofender e discriminar qualquer colega ou funcionário;
24. Não é permitido, em qualquer momento de aula, projetos, comemorações ou ensaios, e adentrar a escola com shorts, mini blusas.

3.2 O Centro Educacional Maria José deixa definido que a comercialização de qualquer produto nas dependências da escola é proibida. No entanto, as turmas do 3º ano do Ensino Médio, por conta dos eventos inerentes ao curso, poderão fazer movimentações como: rifas e promoções culturais.

Ressaltamos que qualquer atividade desta natureza será de acordo com as determinações da direção e coordenação pedagógica.

E para tanto devem seguir o seguinte regulamento:

- ✓ Apresentar à coordenação pedagógica a proposta de todo e qualquer evento;
- ✓ Aguardar a apreciação e aprovação da coordenação e direção;
- ✓ Divulgar internamente através de avisos e em sala de aula, acompanhados da coordenação do segmento;
- ✓ Nunca comercializar bebidas, energéticos, cigarros ou outro produto desta natureza;
- ✓ A turma é responsável pela impressão, pelos convites e por qualquer material necessário para o projeto;
- ✓ Todo e qualquer material impresso ou de mídia deve ser apresentado à coordenação antes da divulgação.

3.3 O não cumprimento das normas disciplinares aqui explícitas implicará na aplicação das sanções educativas de acordo ao Regimento Escolar, que são:

- ✓ Advertência escrita;
- ✓ Registro das ocorrências no sistema interno da escola, assim como no livro de ocorrências da coordenação e SOE.

Realização de trabalhos com cunho educativo a critério do SOE ou da coordenação do segmento para apresentação individual ou coletiva.

- ✓ *Advertência escrita e comunicado aos pais/responsáveis;*
- ✓ *Após a 2ª Advertência escrita, pode ser aplicada 01 suspensão das atividades escolares em até 03 dias;*
- ✓ *Convocação dos responsáveis;*
- ✓ *Condicionamento da matrícula para o ano seguinte;*
- ✓ *Transferência do aluno do turno em que estuda;*
- ✓ *Transferência do aluno para outra instituição escolar.*

Toda medida disciplinar aplicada será registrada na ficha individual do aluno e comunicada aos pais/responsáveis através de formulário oficial da escola, devendo ser devolvido e assinado pelos mesmos dentro do prazo estipulado. No final do ano, em conselho de classe, poderá ser decidida a matrícula condicionada do aluno que apresentou resistência ou dificuldades em cumprir as normas da escola, assim como número elevado de ocorrências disciplinares.

3.4 São atitudes passíveis de sanções educativas:

Infringir os termos do que é vetado ao aluno e mais:

- 1. Exceder o limite de atrasos permitidos;*
- 2. Apresentar atitude de indisciplina que perturbe o bom andamento da aula e atividades;*
- 3. Comparecer, pela segunda vez, indevidamente uniformizado;*
- 4. Realizar tarefas de outras disciplinas ou ocupar-se de outras atividades durante as aulas;*
- 5. Desrespeitar os colegas, professores ou funcionários;*
- 6. Escrever, rabiscar ou desenhar nas paredes, no assoalho, em móveis e no edifício escolar;*
- 7. Receber advertência verbal;*
- 8. Qualquer descumprimento das normas deste manual e regimento escolar;*
- 9. Ultrapassar o limite de 03 ocorrências individuais.*

CABE SUSPENSÃO, QUANDO:

- 1. Receber a segunda advertência escrita;*
- 2. Desacatar e desrespeitar professores, funcionários e alunos, independente de não ter recebido advertência verbal ou escrita. Entendemos como desacato uma série de atos, entre eles: responder de maneira grosseira a funcionários e professores, xingar, usar expressões inadequadas ao ambiente escolar;*
- 3. Participar de brigas e algazarras em qualquer dependência da escola;*
- 4. Causar danos materiais à escola por motivo de indisciplina;*
- 5. Falsificar assinaturas do responsável pelo aluno, professores e funcionários ou alterar documentos;*
- 6. Fumar, ingerir bebida alcoólica ou portar objetos que ofereçam riscos à integridade física nas dependências da escola;*
- 7. Apresentar caso grave de indisciplina não mencionado acima a ser julgado pela equipe pedagógica;*
- 8. Agredir física e verbalmente qualquer pessoa (aluno, funcionário etc.), independente de não ter recebido advertência anterior.*
- 9. Em casos ou situações consideradas gravíssimas pela instituição, a mesma pode aplicar a suspensão, mesmo sem que o aluno tenha recebido nenhuma advertência anterior.*

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Dependendo da gravidade dos fatos, a escola poderá modificar a medida disciplinar aplicada. O caso poderá ser levado à direção da escola que, juntamente com o conselho de classe, decidirá pela assinatura do termo de compromisso ou sobre a permanência do aluno na escola.

O aluno suspenso em dia de avaliação deverá comparecer à escola somente para realizá-la, no horário correspondente à aula, e fará a avaliação na sala da coordenação ou SOE.

O aluno suspenso não terá direito a participar de qualquer atividade escolar no período do afastamento, exceto, avaliações.

4. DISPENSA DE AULAS:

Todos os pedidos de dispensa (saída da escola), comunicação com professores e coordenação, agendamento de entrevista, etc deverão ser feitos por escrito (através do e-mail). Somente serão aceitos os comunicados feitos através dos responsáveis do aluno, de forma escrita e com a assinatura dos mesmos.

A coordenação não tem autorização para fornecer dispensa através de mensagem enviada para o celular do próprio aluno.

5. AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISAS E TRABALHOS EM TURNO OPOSTO

Visando oferecer ao aluno uma maior comodidade nos trabalhos de pesquisas, a escola disponibiliza, em turno oposto, autorizações liberadas pela coordenação e direção para que o aluno frequente a biblioteca e outras dependências da escola, mediante assinatura dos pais/responsáveis. O aluno deve estar com o fardamento e seguir as normas aqui apresentadas para ambos os turnos. Essa solicitação deve ser feita com 48h de antecedência.

6. OBJETOS PERDIDOS

Todos os objetos perdidos e/ou esquecidos na escola devem ser encaminhados e procurados na recepção, orientação ou coordenação. Se não forem procurados no prazo de 30 dias, serão doados para instituições carentes.

Recomenda-se que o(a) aluno(a) não traga para as dependências da escola materiais alheios ao processo ensino-aprendizagem e/ou de alto valor aquisitivo, tais como: celular, corrente de ouro, relógio, máquina fotográfica, jóias, dinheiro etc. A escola não responde pela perda de materiais trazidos à escola sem a devida autorização, seja esta da coordenação ou direção.

PROTOCOLO PARA OS OBJETOS ACHADOS E PERDIDOS NO CEMJ

Procedimentos para os colaboradores do CEMJ:

Ao identificar algum objeto perdido em qualquer que seja o setor da escola, primeiramente deverá verificar se existe algum aluno, funcionário ou visitante por perto, o qual possa identificar o objeto para daí entregá-lo mediante conferência. Ex: Se for uma mochila, verificar o nome na agenda. Após validar as informações, poderá entregar diretamente ao proprietário.

Caso o objeto seja um celular, ou algo parecido, poderá confirmar a senha com aluno ou foto no mesmo. Mediante tais confirmações, poderá ser entregue de imediato ao dono.

Havendo dúvida quanto às informações, o objeto deverá ser entregue de imediato na Coordenação ou Recepção da Escola, para tanto, deverá ser preenchido o registro no Sistema Grate com as seguintes informações: local onde foi encontrado o objeto, dia e horário, quem achou e entregou o objeto, e as descrições do mesmo.

Procedimentos de interesse dos clientes e alunos do CEMJ:

Os objetos perdidos e não devolvidos, após o registro em sistema, ficarão no armário destinado a essa guarda, o qual está localizado na recepção principal da Escola. A responsabilidade pela guarda será da escola e a chave para acesso a esses objetos ficará com a direção.

A lista com os objetos perdidos na escola ficará disponível em nosso site para que todos tenham acesso às informações.

Nas reuniões de pais e em possíveis eventos, disponibilizamos os objetos para que possam ser identificados.

Caso algum objeto seja identificado e requisitado pelo possível proprietário, a Coordenação Administrativa deverá acessar o sistema, inserir os dados do proprietário, imprimir o relatório de entrega (presente no Grate), exigir a assinatura do proprietário e, se possível, a cópia de comprovação do bem, e anexar este requerimento na pasta do aluno na secretaria.

Para pertences que não sejam possíveis a comprovação de posse pelo proprietário, a efetivação da devolução se dará pelo relato do local e data aproximada da perda do pertence, acompanhado da descrição de características peculiares do pertence.

Os objetos encontrados e não devolvidos serão mantidos na Escola pelo prazo máximo de 90 dias, contados a partir da data em que deram entrada no Sistema. Findado esse prazo, os mesmos serão doados para instituições de caridade, mediante documentação comprobatória da entrega.

Ressaltamos que, conforme Cláusula X (Parágrafo Segundo) do nosso contrato de prestação de serviços educacionais, a escola se exime de responsabilidade quanto a guarda de quaisquer objetos, sejam estes de uso pessoal ou coletivo dos alunos, assim como do material didático de uso individual.

7. NAMORO NA ESCOLA:

Os estudantes em namoro que assumirem atitudes e comportamentos inadequados ao ambiente escolar serão chamados pela equipe pedagógica (Direção, SOE e Coordenação) para analisarem seu comportamento. Se ele se repetir, os estudantes terão advertência escrita e, em caso de mais uma insistência, a família será convocada ao colégio para tomar ciência das medidas adotadas.

8. BRINCADEIRAS INADEQUADAS:

“ Quando sua brincadeira constrange o outro, não é só brincadeira, é desrespeito”. É extremamente proibido fazer brincadeiras com cunhos pejorativos, depreciativos e ainda aquelas que são feitas em comemorações (utilizando farinha de trigo, ovos etc.) dentro da escola ou em seus arredores. Isso se aplica a todo público escolar (alunos, professores e funcionários). Sendo comprovada essa prática, os alunos envolvidos serão submetidos às sanções explícitas neste manual/regimento escolar quanto às normas disciplinares.

9. EXCURSÕES - FESTAS - AULAS DE CAMPO - PROJETOS:

Nenhuma excursão ou festa envolvendo alunos poderá acontecer sem prévio conhecimento e autorização por escrito da direção escolar e conhecimento dos pais. Não são permitidas comemorações de aniversários de alunos, professores e outros na escola em horário de aula, salvo em concordância com a coordenação do respectivo segmento.

As saídas programadas pela escola devem obedecer à programação feita pela coordenação do segmento ou direção. Os alunos e responsáveis devem seguir e respeitar os prazos estabelecidos de inscrições. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos e sem a prévia autorização dos senhores responsáveis.

Nos dias dessas saídas, os alunos devem cumprir os horários determinados, a escola não pode atrasar a programação à espera da chegada de alunos.

Os eventuais pedidos de cancelamento referente a projetos/eventos deverão ser solicitados mediante formalização por escrito do responsável financeiro/pedagógico do aluno.

Essa solicitação deverá ser feita na Secretaria da Escola com um prazo máximo de 10 dias de antecedência da realização do projeto/evento. Após o fim desse prazo, o pedido de cancelamento poderá ser acatado, no entanto, a escola não se obriga a realizar a devolução do valor pago. Caso a referida solicitação esteja dentro do prazo acima estipulado, a escola se obriga a ressarcir o valor correspondente a 80%, o saldo restante ficará à disposição da escola para cobrir as eventuais despesas geradas por essa ação.

Algumas aulas de campo e alguns passeios só acontecerão se o número mínimo de alunos exigido pela organização do evento for atingido.

10. TELEFONE CELULAR E OUTROS

É proibido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos em sala de aula sem fins pedagógicos. Em caso de inobservância deste aviso, os professores solicitarão os aparelhos aos alunos, que somente serão entregues aos pais/responsáveis pessoalmente;

A orientação da escola é que os alunos não tragam os celulares para as aulas sem necessidade.

A escola não se responsabiliza por perda ou desaparecimento de qualquer aparelho celular e eletrônicos de alunos em suas instalações;

Em dias de avaliações, os aparelhos celulares serão recolhidos e devolvidos no final da mesma. O aluno que for pego usando aparelho celular como instrumento de consulta em avaliações terá a sua avaliação recolhida pelo professor/fiscal para as devidas providências (anulação de questões e até a invalidação da avaliação).

11 ANIVERSÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO INFANTIL

A escola dispõe de espaço para festejar os aniversários. Serão realizados somente às quintas-feiras e com agendamento prévio na coordenação.

O CEMJ oferecerá espaço para comemorações de aniversários, seguindo o protocolo:

1. Agendar a data na Coordenação com 01 mês de antecedência.
2. O espaço oferecido é o Auditório da escola. Espaço único, climatizado, com som, mesas e cadeiras para a realização do evento.
3. Não será realizado aniversário em sala de aula.
4. A comemoração acontecerá sempre às quintas-feiras, nos intervalos (hora do lanche). São 20 minutos disponibilizados para o evento.
5. É de responsabilidade da família o envio dos seguintes materiais: decoração, descartáveis, painel, bolas, pratinhos, garrafinhos, guardanapos, copos, etc. Esses materiais deverão ser entregues à coordenação do segmento do aluno com 01 dia de antecedência do evento.
6. A equipe da escola poderá ajudar na arrumação, enchendo as bolas (no máximo 100) e organizando a decoração.
7. Não é permitido o uso de brinquedos grandes e inflamáveis no evento.
8. Em caso da família trazer animadores ou buffet, deve comunicar antecipadamente à coordenação.
9. Os doces e guloseimas devem ser entregues 01 hora antes do evento na portaria da escola e seguir as orientações da coordenação.
10. A família deve enviar os convites preenchidos aos colegas com antecedência de 01 semana, entregando-os à coordenação.
11. A lista com o nome dos colegas deve ser solicitada à coordenação para preenchimento dos convites pela família com antecedência de no mínimo 01 semana.

12. Orientamos para que não ofereçam refrigerantes às crianças, dêem preferência a sucos.
13. Sugestão de lanches: bolo, pãezinhos, pastel, coxinhas, brigadeiros e demais doces. Evite balas e goma de mascar, pois temos crianças que não estão autorizadas a consumir esse tipo de produto, além disso, elas podem engasgar.
14. A família pode trazer até 05 convidados para participar da comemoração.
15. Se já tiver outro aniversário agendado para a data de interesse, a solicitação será atendida na quinta-feira seguinte.
16. No dia da comemoração, a criança aniversariante pode vir sem a farda, com roupa comum.
17. A trilha sonora do evento deve ser exclusivamente infantil, podendo ficar sob responsabilidade da escola ou em comum acordo prévio entre a família e a coordenação.
18. Não será permitida em hipótese nenhuma comemorações ou distribuição de lanche para a classe sem a prévia combinação com a coordenação e comunicação às famílias.

SOBRE OS DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS:

DIREITOS:

- 1- Fazer perguntas que julgar convenientes para seu melhor esclarecimento, com educação e sem atrapalhar a aula;
- 2- Ser ouvido em suas reivindicações e sugestões, e, se for um problema da classe, que haja consenso;
- 3- Utilizar-se da biblioteca e laboratórios de informática com acesso a internet, obedecendo as normas estabelecidas para este fim;
- 4- Utilizar-se das instalações e dependências do colégio na forma estabelecida e nos horários para isso reservados;
- 5- Ser respeitado sem discriminação de credo religioso, de convicção política, de raça e de cor;
- 6- Ser orientado em suas dificuldades;
- 7- Ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
- 8- Receber seus trabalhos e tarefas corrigidas e avaliadas;
- 9- Recorrer do resultado das avaliações de desempenho no prazo máximo de 48h após a divulgação da nota.

DEVERES

- Comparecer pontualmente às aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas;
- 2- Executar as tarefas designadas pela direção e pelos professores no prazo estipulado. O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará na diminuição do valor ou até mesmo a anulação do trabalho. O professor não é obrigado a receber trabalhos/pesquisas e demais atividades fora do prazo. Caso isso aconteça, o trabalho/atividade terá seu valor de pontuação reduzido conforme orientação da coordenação.
- 3- Tratar com respeito professores, funcionários e colegas;
- 4- Manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessário;
- 5- Justificar sua ausência quando solicitado;
- 6- Apresentar-se com asseio e devidamente uniformizado;
- 7- Usar de honestidade na execução de provas e outras atividades escolares;
- 8- Participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades e eventos escolares;
- 9- Indenizar pelo prejuízo quando causar danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários ou professores, segundo os critérios da direção geral;
- 10- Permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes do término da última aula ou trabalho, sem autorização da coordenação/orientação;

- 11- Atender à convocação da direção e dos professores;
- 12- Colaborar na conservação do prédio, mobiliário escolar e todo material de uso coletivo, bem como manter a limpeza em todas as dependências do colégio;
- 13- Aguardar o professor em sala. Não sair para os corredores nas trocas de professores;
- 14- Fazer chegar às mãos dos pais ou responsáveis as circulares, comunicados e informativos encaminhados pela escola;
- 15- Trazer diariamente o manual, consultando-o sempre que necessário e cumprindo o que nele está determinado.
- 16- Realizar as tarefas escolares.

12. PROPOSTA EDUCATIVA:

Reunião de Pais / Plantão Pedagógico

A reunião de pais/responsáveis tem como objetivo apresentar a proposta pedagógica aos pais e é realizada uma vez (no início do ano).

O Plantão Pedagógico tem o objetivo de oferecer à família do nosso aluno um encontro personalizado e individual com cada professor.

No plantão pedagógico, cada professor informa à família as conquistas e as dificuldades que vem observando no aluno em relação aos aspectos cognitivos e comportamentais, e a família subsidia cada professor com informações do que observam em casa. É a parceria família/escola em prol da formação integral dos nossos alunos.

O Plantão Pedagógico é realizado no fim de cada unidade e nele são entregues o boletim e os relatórios/portfólios dos alunos na unidade.

13. SEGURANÇA

Ficam cientes os pais, alunos e responsáveis que a escola possui um sistema de monitoramento através de câmeras nas salas de aula e nas áreas comuns, sendo que as imagens geradas são destinadas exclusivamente para o controle interno da escola, sendo assim, as mesmas não poderão ser disponibilizadas e nem divulgadas para outros interesses.

14. BIBLIOTECA

A Biblioteca Alan Oliveira tem o objetivo de dar apoio aos estudos e pesquisas em desenvolvimento no colégio e incentivar o prazer pela leitura. Proporciona informação e ideias fundamentais para sermos bem sucedidos na sociedade atual, baseando-se na informação e no conhecimento, desenvolvendo nos alunos competências para a aprendizagem ao longo da vida e estimulando a imaginação.

Funciona durante o horário de aulas.

Serviços oferecidos: consulta de livros, revistas e todo material impresso disponível no acervo, pesquisa na Internet de conteúdos didáticos pedagógicos e empréstimos de livros.

São regras de conduta para a Biblioteca:

Respeitar e cumprir as regras determinadas para o referido espaço;
Tratar com cordialidade, respeito e tolerância a todos os funcionários e colegas;
Estar sempre com o uniforme escolar;
Não consumir alimentos no espaço da Biblioteca;
Respeitar o prazo de devolução dos empréstimos (07 dias úteis);
Utilizar a Biblioteca em turno oposto apenas mediante a autorização expedida pela coordenação;
Ao utilizar a internet para pesquisa, fazê-lo pelo tempo de 30 min e utilizando seu próprio material (pen drive, HD ou similar);
Não utilizar o celular durante o tempo que estiver na Biblioteca;
Não é permitido o uso da Biblioteca para confecção de trabalhos manuais sem antes a análise do funcionário responsável. Em caso de permissão, o aluno deverá trazer os materiais necessários para o trabalho;
Caso o aluno cause algum tipo de dano aos materiais da Biblioteca, será advertido por escrito e os responsáveis terão conhecimento;
Não é permitida a retirada de nenhum livro ou demais materiais da Biblioteca sem a autorização do funcionário responsável pelo setor;
De maneira voluntária, os alunos podem doar exemplares à Biblioteca, passando esses por uma triagem e avaliação de uso pelo funcionário responsável. As doações devem estar em perfeito estado de uso;
O horário de funcionamento da Biblioteca será de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 (Matutino) e das 14h às 17h (Vespertino).

Atrasos na biblioteca: O aluno regularmente matriculado poderá solicitar por empréstimo os livros que estejam disponíveis na biblioteca. Caso o mesmo não cumpra o prazo estipulado para entrega, será cobrada uma multa diária de R\$ 1,00 (um real) por dia de atraso, a qual será lançada na situação financeira do aluno/responsável

15. Laboratório de Informática Educacional

O trabalho de Informática Educacional propõe a utilização da tecnologia não como um fim, mas como um recurso didático socializador e facilitador da aprendizagem. Sendo assim, são desenvolvidos projetos em parceria com os professores das diversas áreas do conhecimento que favorecem a prática interdisciplinar, de modo que os alunos aprendam a manipular programas de computador como ferramentas para a realização de atividades pedagógicas, criando uma nova visão das formas de ensinar e aprender.

Acreditamos que o objetivo da informática educativa é utilizar o computador como recurso didático para as práticas pedagógicas interdisciplinares, incentivando a descoberta tanto do aluno quanto do professor, contribuindo efetivamente para a construção do conhecimento de ambos. Nosso laboratório é utilizado como mecanismo de apoio pedagógico, auxiliando os professores no desenvolvimento do conteúdo de suas disciplinas e possibilitando uma associação entre a teoria e a prática.

As atividades ou projetos podem ser realizados no laboratório em dupla ou em grupos maiores, com acompanhamento direto do professor responsável pela disciplina e da professora de Informática.

16. Orientação Vocacional

Os alunos do 9º Ano e Ensino Médio participam do projeto “Travessia”, que consiste também numa introdução à orientação vocacional, tendo como objetivo auxiliar os alunos na decisão sobre seu futuro profissional. Este projeto será desenvolvido por equipe especializada, formada por psicólogos, na escola, dentro de calendário específico elaborado pela coordenação.

Permite também que os alunos do 5º, 9º e 2º ano conheçam a realidade dos próximos segmentos/turmas que irão cursar no ano seguinte.

Os alunos do Ensino Médio possuem acompanhamento específico com profissionais qualificados em orientação vocacional. A turma do 3º ano participa de encontros específicos num programa direcionado aos mesmos com coordenação do NAP (Núcleo de Apoio Psicológico).

17. Laboratório de Ciências/Física e Química

É um espaço destinado ao estudo experimental ou à aplicação dos conhecimentos científicos, objetivando a prática da observação, experimentação e levantamento de hipóteses ao analisar e interpretar os resultados das diversas situações vivenciadas em sala de aula ou em outros ambientes de aprendizagem.

18. Cantina

Nossa cantina oferece lanches variados, nutritivos e saudáveis com preços acessíveis. No espaço, o aluno dispõe de um ambiente agradável, câmara de segurança e caixa de sugestões que pode contribuir para a melhoria da cantina. Os alunos do Ensino Médio, previamente autorizados pelos responsáveis, podem lanchar fora da escola no seu horário de intervalo (Este procedimento está suspenso enquanto durar a pandemia).

A cantina não servirá lanche nos intervalos de aula.

HORÁRIOS DOS INTERVALOS:

- **EDUCAÇÃO INFANTIL (Grupos 2, 3, 4 e 5):**

Matutino: 9h às 09h20

Vespertino: 15h às 15h20

- **ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1ª ao 5º ano)**

Matutino: 08h50 às 09h10

Vespertino: 15h00 às 15h20

- **ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ano ao 9º ano)**

Matutino: 09h30 às 09h50

Vespertino: 15h40 às 16h

- **ENSINO MÉDIO: 10h20 às 10h40**

19. SOE (SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL)

Tem como objetivo oferecer aos alunos um ambiente de orientação às práticas escolares, entender e aplicar as propostas oferecidas na escola em sua vida prática e também orientá-los quanto à disciplina na escola. Recebe e atende pais/responsáveis sempre que for solicitado ou julgar necessário. Tem caráter educativo e como tal, tem autonomia para aplicar as medidas disciplinares necessárias a cada situação apresentada, de acordo com o regimento escolar.

20. SEGURO ESCOLAR

O seguro de acidentes pessoais oferece assistência 24 horas, que pode ser acionada 365 dias por ano.

É um seguro que garante o reembolso de despesas médico-hospitalares em caso de acidentes e tem como objetivo auxiliar os nossos alunos nas situações de acidentes ocorridos dentro e fora do ambiente escolar. O aluno recebe um cartão contendo todas as informações para acionar o seguro.

Em caso de acidentes dentro ou fora da escola, a central de atendimento 24 horas do Tok Marine seguros promoverá atendimento rápido e especializado, oferecendo uma indicação das mais amplas redes de hospitais, clínicas e médicos, remoção médica, transporte ida e volta para a escola, professor particular etc, portanto, é um diferencial na proteção dos nossos alunos. Telefone para informações: 0800-7075050. Esse seguro será acionado pela escola (caso a acidente ocorra na mesma) e o responsável pelo aluno deve acompanhá-lo no atendimento junto com funcionário da escola, caso assim deseje.

21. FARDAMENTO

O uniforme escolar tem caráter disciplinar e educativo, evita discriminação social e modismos inadequados ao ambiente de estudo e trabalho, além de facilitar a rotina das famílias. Seu uso é obrigatório em todas as atividades da escola, inclusive nas provas de 2ª chamada, recuperações e atividades em turno oposto, em todos os segmentos.

O uso do fardamento escolar é obrigatório para todos os alunos.

- **Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais:**
Camiseta e bermuda de tacetel padrão para os meninos (vendidos na escola).
Camiseta e short-saia de tacetel padrão para as meninas (vendidos na escola).
É permitido também o uso da calça de tacetel padrão da escola para meninos e meninas.
Não recomendamos unhas pintadas, maquiagem etc.
- **Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio:**
 - Camisa padrão de acordo ao segmento do aluno (vendida na escola), calça jeans ou bermuda clássica no tom azul escuro, sem adereços. O uso de bonés não é permitido em sala, o aluno deve guardar o acessório.
 - Tênis: modelo mais discreto, com cor de preferência do aluno. Não será permitida a entrada de alunos(as) usando sapatilhas, sandálias, chinelos, botas, chuteiras, salvo em casos de apresentação de atestados médicos.
 - Turma do 3º Ano: Terá uma camisa específica da turma que deverá ser usada nas aulas e eventos escolares durante o ano letivo.
- **Educação física:** bermuda e camisa no modelo padrão para a disciplina (vendidos na escola). O aluno sem o uniforme não poderá participar das atividades práticas da aula, ficando em um local reservado para realizar atividade teórica. O uso deste uniforme só é permitido nos dias das aulas de Educação Física de cada segmento.

EDUCAÇÃO FÍSICA:

Todos os alunos participarão, no início do ano letivo, de exame biométrico e anamnese aplicados pelos profissionais de educação física.

A família deve apresentar à escola atestado médico declarando que o aluno está apto a desenvolver as atividades físicas inerentes à Educação Física.

Caso exista alguma impossibilidade da prática dessa disciplina ou de esportes, a família deve comunicar à escola, fazendo os registros necessários para adequação ou suspensão das atividades. No caso da falta dessa comunicação escrita e registrada, a escola não se responsabilizará pela permanência do aluno nas aulas.

Em caso de competições esportivas internas ou externas, o aluno só terá a participação confirmada após a autorização dos responsáveis, através de ficha encaminhada pela escola aos mesmos, que deverá ser corretamente preenchida e assinada. Caso contrário, será vetada a participação do aluno no evento.

O aluno que não apresentar atestado declarando estar apto a praticar as atividades, participará apenas dos momentos teóricos da disciplina até que a atualização dos seus dados seja feita.

CALENDÁRIOS LETIVOS 2021: CALENDÁRIO PEDAGÓGICO 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL

I UNIDADE	
Início da Unidade	09/02
Aniversário do CEMJ	19/03
Recesso da Páscoa	01 a 04/04
Comemoração da Família/Mães	07/05
Término da Unidade	21/05
Plantão Pedagógico	28/05

II UNIDADE	
Início da Unidade	24/05
Festa Junina	11/06
Recesso Junino	19/06 a 05/07
Dia do Amigo (sábado)	24/07
Comemoração da Família/Pais	07/08
Dia do Estudante (com aula)	11/08
Término da Unidade	10/09
Plantão Pedagógico	17/09

III UNIDADE	
Início da Unidade	13/09
Congresso Infantil - Teatro	18/09
Congresso Infantil - Escola	25/09
Semana da Criança	08, 09 e 11/10
Festa de Encerramento Geral	10/12
Término da Unidade	10/12

DIVISÃO DAS UNIDADES:

I Unidade	
INÍCIO	09/02
FINAL	21/05
DIAS	71
II Unidade	
INÍCIO	24/05
FINAL	10/09
DIAS	67

I Unidade	
INÍCIO	13/09
FINAL	10/12
DIAS	60

CALENDÁRIO PEDAGÓGICO 2021 ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

I UNIDADE	
Início da Unidade	09/02
Aniversário do CEMJ	18/03
Recesso da Páscoa	01/04 a 04/04
Comemoração da Família/Mães	06/05
Término da Unidade	21/05
Plantão Pedagógico	28/05

II UNIDADE	
Início da Unidade	24/05
Inscrição para a Paralela	31/05 e 01/06
Recuperação Paralela	07/07 a 11/07
Resultado da Paralela	15/06
Festa Junina - Fundamental I	18/06
Recesso Junino	19/06 a 05/07
Dia do Amigo (sábado)	24/07
Comemoração da Família/Pais	06/08
Dia do Estudante (com aula)	11/08
Término da Unidade	10/09
Plantão Pedagógico	17/09

III UNIDADE	
Início da Unidade	13/09
Workshop - Escola - sábado	11/09
Congresso Infantil - Teatro (sábado)	25/09
Comemoração da Criança	11/10
Encerramento - 5º Ano	26/11
Encerramento - Fund. I	01/12
Término da Unidade	10/12
Encerramento - 1º Ano	17/12
Recuperação Final	15/12 a 30/12
Resultado Final	06/01/22

AVALIAÇÕES PARCIAIS E FINAIS 2021 - EF - ANOS INICIAIS - (1º AO 5º ANO)

I Unidade	
1ª AP1	11/03 a 19/03
2ª CH/ AP1	22/03 a 26/03
2ª AP2	12/04 a 20/04
2ª CH/ AP2	28/04 a 30/04
2ª TD	Interdisciplinar
3ª AF	13/05 a 21/05
2ª CH/ AF	24/05 a 28/05
4ª AQ	Qualitativo
RP	07/06 a 11/06

LEgENDA: AP: AVALIAÇÃO PARCIAL, TD: TRABALHOS DIRIGIDOS, AF: AVALIAÇÃO FINAL, AQ: AVALIAÇÃO QUALITATIVA, RP: RECUPERAÇÃO PARALELA, RF: RECUPERAÇÃO FINAL.

II Unidade	
1ª AP 1	08/07 a 16/07
2ª CH/ AP	19/07 a 23/07
2ª AP2	12/08 a 20/08
2ª CH/ AP	23/08 a 27/08
2ª TD	Interdisciplinar
3ª AF	02/10 a 10/10
2ª CH/ AF	08/09 a 11/09
4ª AQ	Qualitativo

III Unidade	
1ª AP 1	27/09 a 05/10
2ª CH/ AP 1	13/10 a 18/10
2ª TD	Interdisciplinar
2ª AP 2	11/11 a 19/11
2ª CH/ AP 2	22/11 a 26/11
3ª AF	02/12 a 10/12
4ª AQ	Qualitativo
Resultado	14/12
RF	15/12 a 30/12
Resultado	06/01/22

DIVISÃO DAS UNIDADES - EF - ANOS INICIAIS

I Unidade	
INÍCIO	09/02
FINAL	21/05
DIAS	71
II Unidade	
INÍCIO	24/05
FINAL	10/09
DIAS	67

INÍCIO	13/09
FINAL	10/12
DIAS	60

CALENDÁRIO PEDAGÓGICO ANUAL 2021 ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)

I UNIDADE	
Início da Unidade	08/02
Aniversário do CEMJ	19/03
Recesso da Páscoa	01/04 a 04/04
Término da Unidade	14/05
Plantão Pedagógico	02/05
Inscrição para a Paralela	24/05 e 25/05
Recuperação Paralela	26/05 a 03/06
Resultado da Paralela	01/06

II UNIDADE	
Início da Unidade	17/05
Foró da Amizade	04/06
Recesso Junino	19/06 a 05/07
Dia do Estudante (com aula)	1 /08
OMACEMJ	28/08
Término da Unidade	27/08
Plantão Pedagógico	1 /09

III UNIDADE	
Início da Unidade	30/08
Projeto Anual	30/10
Projeto Travessia - Culminância	19/1
Projeto 360 Cultural	26/1
Término da Unidade	10/12
Resultado Final	15/12
Período da Recuperação Final	16/12 a 30/12
Resultado da Recuperação Final	06/01/2

AVALIAÇÕES PARCIAIS E FINAIS 2021
ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS - (6º AO 9º ANO)

Legenda: AP: Avaliação Parcial, TD: Trabalhos Dirigidos, AF: Avaliação Final, AQ: Avaliação Qualitativa, RP: Recuperação Paralela, RF: Recuperação Final.

I Unidade	
1ª AP1	15/03 a 22/03
2ª CH/ AP1	30/03 a 09/04
2ª AP2	16/04 a 23/04
2ª CH/ AP2	27/04 a 30/04
2ª TD	Interdisciplinar
3ª AF	06/05 a 2/05
2ª CH/ AF	18/05 a 21/05
4ª AQ	Qualitativo
RP	26.05 a 03/06

II Unidade	
1ª AP1	14/06 a 18/06
2ª CH/ AP1	12/07 a 16/07
2ª AP2	26/07 a 30/07
2ª CH/ AP2	09/08 a 13/08
2ª TD	Interdisciplinar
3ª AF	24/08 a 27/08
2ª CH/ AF	08/09 a 14/09
4ª AQ	Qualitativo

III Unidade	
1ª AP1	11/10 a 19/10
2ª CH/ AP1	27/10 a 03/11
2ª AP2	08/11 a 12/11
2ª CH/ AP2	22/11 a 26/11
2ª TD	Interdisciplinar
3ª AF	06/12 a 09/12
4ª AQ	Qualitativo
Resultado	14/12
RF	15/12 a 30/12
Resultado	06/01/22

DIVISÃO DAS UNIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)

I Unidade	
INÍCIO	08/02
FINAL	14/05
DIAS	67

II Unidade	
INÍCIO	17/05
FINAL	27/08
DIAS	63

III Unidade	
INÍCIO	30/08
FINAL	10/12
DIAS	69

CALENDÁRIO PEDAGÓGICO 2021 - ENSINO MÉDIO - (1º E 2º ANO)

I UNIDADE	
Início da Unidade	08/02
Aniversário do CEMJ	19/03
Recesso da Páscoa	01 à 04/04
Orientação Vocacional	15/04
Término da Unidade	14/05
Plantão Pedagógico	22/05
Recuperação Paralela	26/05 à 02/06

II UNIDADE	
Início da Unidade	17/05
Forró da Amizade	04/06
Recesso Junino	19/06 à 05/07
Dia do estudante/com aula	1 /08
OMACEMJ	28/08
Término da unidade	27/08
Plantão Pedagógico	1 /09

III UNIDADE	
Início da Unidade	30/08
Projeto 360 Cultural	26/11
Solenidade de Conclusão	21/12
Término da Unidade	10/12
Solenidade	21/12
Resultado Final	15/12
Recuperação Final	16 à 30/12
Resultado Final	06/01/22

DIVISÃO DAS UNIDADES

I Unidade		II Unidade		I Unidade	
INÍCIO	08/02	INÍCIO	17/05	INÍCIO	30/08
FINAL	14/05	FINAL	27/08	FINAL	10/12
DIAS	67	DIAS	63	DIAS	69

CALENDÁRIO PEDAGÓGICO 2021 - ENSINO MÉDIO (3º ANO)

I UNIDADE	
Início da Unidade	08/02
Aniversário do CEMJ	19/03
Recesso da Páscoa	01 a 04/04
Orientação Vocacional	15/04
Término da Unidade	14/05
Plantão Pedagógico	2 /05
Recuperação Paralela	26/05 a 02/06

II UNIDADE	
Início da Unidade	17/05
Fórró da Amizade	04/06
Recesso Junino	19/06 a 05/07
Dia do estudante/ com aula	1 /08
OMACEMJ	28/08
Término da unidade	27/08
Plantão Pedagógico	1 /09

III UNIDADE	
Início da Unidade	30/08
Projeto 360 Cultural	26/11
Solenidade de Conclusão	21/12
Término da Unidade	10/12
Solenidade	21/12
Resultado Final	15/12
Recuperação Final	16 a 30/12
Resultado Final	06/01/22

DIVISÃO DAS UNIDADES - ENSINO MÉDIO - 3º ANO

I Unidade	
INÍCIO	08/02
FINAL	14/05
DIAS	67
II Unidade	
INÍCIO	17/05
FINAL	27/08
DIAS	63
III Unidade	
INÍCIO	30/08
FINAL	10/12
DIAS	69